

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 1 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
NOME DA PARCERIA: NOVO CAMINHAR, NOVAS OPORTUNIDADES		
NOME DA OSC: ASSISTENCIA SOCIAL CASA AZUL		
ENDEREÇO COMPLETO: Quadra Qn 315 Conjunto F S/N Lote 1/4 •		
CNPJ: 33.486.911/0001-20		
RA: Samambaia Sul (samambaia)	UF: DF	CEP: 72.307-406
SITE, BLOG, OUTROS: https://www.casazulfelipeaugusto.org.br/		
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: DAISE LOURENÇO MOISES		
CARGO: PRESIDENTE		
RG: [REDACTED]	Órgão expedidor: [REDACTED]	CPF: ***.964.317-**
ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA: DAISE LOURENÇO MOISES		
FUNÇÃO NA PARCERIA: PRESIDENTE		
CPF: ***.964.317-**	RG:	Órgão expedidor:
TELEFONE:		
EMAIL DO RESPONSÁVEL:		

VALOR TOTAL
R\$ 970.893,05 (NOVECIENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)

TÍTULO DO PROJETO
NOVO CAMINHAR, NOVAS OPORTUNIDADES
PERÍODO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 14-03-2025 TÉRMINO: 14-04-2026

OBJETO
Este instrumento tem por objeto a formação e capacitação de 300 adolescentes com faixa etária de 14 a 18 anos incompletos, bem como o fortalecimento institucional com a manutenção do espaço de atendimento, visando a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos, cujas atividades e finalidades estão voltadas à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente, a ser executado na QN 311 conjunto 03 s/n área especial Samambaia Sul.

APRESENTAÇÃO
Linha de ação do Edital (a mesma informada no formulário de inscrição): 2.1 Formação e Capacitação: 2.2.1 Adequação, reforma, ampliação e/ou construção de estruturas que viabilizem a complementação do atendimento de crianças e adolescentes; 2.3.2 Erradicação do Trabalho Infantil; 2.7 Enfrentamento ao trabalho infantil e promoção do acesso de adolescentes ao mundo do trabalho: 2.7.2 Educação pelo trabalho, por meio de projetos de aprendizagem, com base na Lei do Aprendiz nº 10.097/00 e suas alterações, que permitam a formação técnica profissional e metódica de adolescente entre 14 e 18 anos de idade, dentro dos princípios da proteção integral do adolescente garantidos pela legislação brasileira, bem como apoio ao acesso ao mercado de trabalho e geração de renda;
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que o projeto busca efetivar A Casa Azul busca promover o desenvolvimento humano abordando as ODS 01 Erradicação da pobreza e acabar com a pobreza. ODS 4 Educação de qualidade assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem. ODS Trabalho decente e crescimento econômico promover o

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 2 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

crescimento econômico sustentável e inclusive emprego pleno e produtivo. ODS 10 Redução das desigualdades reduzir as desigualdades dentro dos países. O trabalho é uma prática humana e tem um papel central na inserção social do indivíduo e na construção de sua identidade, quanto à sustentabilidade de vida. A juventude enfrenta dificuldades com o primeiro emprego, além de inexperientes, as oportunidades são poucas e as exigências cada vez maiores, pois, requerem profissionais com escolaridade e um conjunto de competências que vão desde a tecnologia até a inteligência emocional e prepará-los e oportunizar a sua capacitação dentro dos quesitos necessários é proposta do projeto.

Diretrizes do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Distrito Federal que o projeto busca efetivar: O projeto "Novo Caminhar, Novas Oportunidades" converge com as diretrizes do Plano Decenal e ofertará um serviço de respeito efetivando os direitos humanos de crianças e adolescentes, que visam DIRETRIZ 4 Assegurar o Acesso de Crianças e Adolescentes à Políticas com Qualidade, que ressaltam as estratégias de redução da evasão escolar nos últimos anos do ensino fundamental e médio e melhorar o acesso, a permanência e a qualidade do ensino médio. DIRETRIZ 7 Garantir que as Políticas Públicas para Crianças e Adolescentes incorporem as Dimensões de Gênero e Raça/Etnia, Implementação de práticas pedagógicas efetivas em educação de gênero e raça/etnia. DIRETRIZ 10 Estimular o Protagonismo Infantojuvenil em todos os Cantos: Nos Espaços de Incidência e Controle Social, Nas Escolas, Nas Igrejas, Nas Comunidades, Nas Redes Sociais. O Projeto em sua proposta proporcionará o retorno aos estudos, permear nos mais diversos espaços da política, bem como a diversidade e o protagonismo juvenil.

JUSTIFICATIVA

Ser adolescente na sociedade atual não é tarefa fácil, visto que a pobreza, o desemprego, a falta de perspectivas de um futuro melhor são alguns dos desafios a serem enfrentados cotidianamente e, os adolescentes não devem ser encarados como um "problema", mas, como uma parcela da população em que traz consigo possibilidades de transformações sociais. As políticas públicas necessitam de mudanças no olhar sobre a juventude. Adolescentes devem ter oportunidades de atuação ativa na sociedade, tal como, o reconhecimento enquanto sujeitos de direitos e deveres. Na atual conjuntura social julga-se que o adolescente apresenta sérios desarranjos, onde prevalecem os preconceitos que os determinam como incapazes, rebeldes, marginais e, muitas vezes, irresponsáveis. Contudo, se por um lado, eles integram o cenário dos "problemáticos" que perpassam entre a infância e a vida adulta, por outro, despertam os interesses da indústria inovadora.

Os adolescentes são levemente atraídos ao envolvimento em situações que os colocam em condições de vulnerabilidade, como o tráfico de drogas, dependência química e a exploração sexual, ficando vulneráveis às situações de conflitos de personalidade além das elevadas taxas de mortalidade por fatores externos. Pesquisa da Codeplan, em parceria com o Dieese, revela que os brasileiros entre 15 e 29 anos enfrentam dificuldades para ingressar no mercado profissional durante a pandemia. O desemprego total entre maio de 2020 e abril de 2021 foi de 35,2%. "Segundo o relatório da PCDF, as crianças de 6 a 11 anos são as principais vítimas de maus-tratos, sendo a maioria (55%) do sexo feminino, enquanto os adolescentes de 12 a 15 anos são o principal alvo de crimes praticados pela internet e de estupro de vulnerável. Também foi possível verificar que os jovens de 16 e 17 anos sofrem mais roubo, ameaça, injúria, lesão corporal, vias de fato, ato infracional praticado por criança ou adolescente e furto de celular?" (<https://noticias.7.com/brasil/a-cada-hora-uma-crianca-e-vitima-de-violencia-no-df19102021>)

Jovens que perderam emprego ou aulas escolares durante a pandemia do novo coronavírus correm o risco de carregar "efeito cicatriz" em suas vidas profissionais, disse a Organização Internacional do Trabalho.

(OIT) As evidências de crises anteriores sugerem que os jovens que não têm acesso a oportunidades de emprego ao entrarem no mercado de trabalho enfrentam consequências contínuas ao longo de suas vidas profissionais, disse Sangheon Lee. <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/08/11/jovens-desempregados-correm-risco-de-carregar-cicatrizespermanentes-da-pandemia-diz-oit.ghml>. Dados como estes evidenciam a vulnerabilidade na qual este público fica à exposição e cada vez mais passíveis à permanência nas ruas e sujeitos às mazelas negativas da sociedade, tais como a exploração sexual, gravidez precoce, uso do álcool e outras drogas, trabalho infantil, trabalho escravo e transgressão às normas sociais.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Meta: 01

Favorecer a troca de experiência com a oferta de saídas de campo, palestras, debates, apresentações, entre outras atividades que permitem aos adolescentes não somente um despertar vocacional, mas que também visam contribuir para seu desenvolvimento social, propondo o resgate da autoestima, a socialização, empoderamento e o protagonismo juvenil, bem como sua sustentabilidade financeira e



TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2

fortalecendo vínculos comunitários e familiares. O projeto prevê ainda mecanismos que objetivam ampliar a capacidade de participação comunitária dos agentes envolvidos, tendo como principal impacto reduzir o desemprego por meio da inclusão da política pública voltada ao mundo do trabalho. O projeto é consolidado nas seguintes etapas: Planejamento e mapeamento dos processos/ações que serão executados: Mobilização de apoiadores para o projeto; divulgação através de mídias sociais, participação em eventos da comunidade, articulação com a rede intersectorial da comunidade (escolas pública conselhos tutelares, administração, CRAS, CREAS, líderes comunitários, empresários da região), dentre outros; Monitoramento e avaliação do projeto Vale destacar que, tais etapas acontecem de forma contínua e para todas elas serão elaborados planos de ações a fim de aprimorar a execução das atividades. O Projeto acontecerá de segunda a sexta-feira, nos turnos matutino e vespertino, preconizando contraturno escolar para aqueles adolescentes matriculados na rede de ensino. O público atendido é oriundo das Regiões do Distrito Federal, oportunizando a todos, pois o espaço de atendimento é central e de fácil acesso. Para participação no projeto os interessados devem atender a critérios como: estar de acordo com faixa etária estabelecida pelo projeto, comprovação de vulnerabilidade e, quando necessário, obedece às exigências de idade e escolaridade exigido nos cursos de qualificação profissional, àqueles que encontram evadido da escola, terão o suporte necessário da assistente social para que retornem a sua vida escolar. Ações que correspondem ao papel da empresa no programa de aprendizagem que são de suma importância para o bom desenvolvimento da prática. Profissional, orientar, acompanhar, colaborar com monitoramento de atividades, avaliar o processo e certificar, seguirão de acordo com as normas estabelecidas pelo MTE - Portaria nº 723 de 23 de abril de 2012, respeitando as alterações conforme Resolução Normativa nº 67 de junho de 2014. Propiciar ao aprendiz formação técnico-profissional metódica, assegurando atividades práticas correlacionadas com os conteúdos teóricos previsto programa de aprendizagem, respeitando as condições peculiares do adolescente, como pessoa em desenvolvimento, conforme preceitua a Lei nº 8.069 de 13/07/1990. As atividades do projeto serão organizadas por eixos norteadores, uma vez que, esta é uma estrutura pedagógica que auxilia na orientação e no planejamento das ações. Destaca-se que tais eixos não são estanques, pelo contrário, são abertos e estão constantemente em construção permitindo aos parceiros apoiar o projeto de forma ampla e flexível. São os eixos: Gestão e Negócio Promovidos cursos de qualificação técnico-profissional metódico voltados para áreas de serviços administrativos, bancários, monitoria, Inclusão digital e comércio e varejo. Onde ocorrerá 4 dias da semana, sendo cada dia uma área específica e um dia destinado ao planejamento das atividades. Ocorrerão nos turnos matutino e vespertino, no horário de 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Cidadania e Cultura - Transversalmente serão ofertadas oficinas de orientação cidadã, preparação mercado de trabalho, sustentabilidade e políticas públicas - empoderamento da garantia de direitos. As oficinas acontecerão de forma contínua e considera-se importante salientar que, no decorrer dos cursos e oficinas, os adolescentes do projeto participam de acompanhamento psicossocial realizado pela psicóloga e por uma assistente social da instituição, bem como por uma pedagoga que fará o acompanhamento escolar e de incentivo aos estudos. As profissionais realizam atendimentos individuais e coletivos, além de que, os atendimentos também estendem-se aos familiares por meio de assistências pontuais, de terapias de grupos, rodas de conversas e palestras de conscientização e visitas domiciliares A equipe de profissionais é de grande relevância uma vez que irão acompanhar e orientar as atividades práticas desenvolvidas, conceder a certificado de conclusão do curso ao aprendiz que finalizar, com aproveitamento, a matriz curricular e as atividades práticas propostas pelo Programa de Aprendizagem dentro do período do projeto, garantir o cumprimento da jornada de Aprendizagem do Jovem Aprendiz com a carga horária de 20 horas semanais, distribuídas em período de 4 horas diárias, sendo 16 horas para a parte prática desenvolvida na empresa e 4 horas de atividades teóricas desenvolvidas na unidade de formação, acompanhar o desempenho do aprendiz, na aprendizagem prática e teórica, o rendimento escolar, serviços operacionais; oferecer acompanhamento pedagógico necessário para o desenvolvimento do jovem aprendiz junto ao seu processo educacional Para que se possa ter os resultados o processo prevê avaliações internas e externas daqueles que já estão ou não no mercado de trabalho, para dar suporte as possíveis dificuldades, adaptações e intervenções que possibilitem investigar questões de conflitos entre ações propostas na capacitação e nas atividades escolares.

Meta 02

No que tange a empregabilidade dos adolescentes inseridos no projeto, a inclusão no mercado de trabalho se dará através da demanda das empresas parceiras que realizam as contratações, sejam na condição de aprendizes. No decorrer das atividades do "Novo Caminhar, Novas Oportunidades", os beneficiários do projeto, além das oficinas e dos cursos profissionalizantes, participam ainda de ações que visam a preparação para a conquista da tão sonhada vaga no mercado de trabalho, a permanência na empresa, capacitação para buscar novas oportunidades após a conclusão, sendo elas: construção de currículos, atendimentos pontuais com a equipe pedagógica e equipe psicossocial e preenchimento de instrumental para o banco de talentos. Tal instrumental compreende um formulário com questões de cunho pessoal e profissional e redação que avaliam o perfil profissional do participante, assim como suas habilidades. Deste modo, conforme as vagas vão sendo disponibilizadas pelas empresas parceiras, a equipe responsável pela seleção e recrutamento convoca os participantes que já perpassam pelas etapas mencionadas acima, tendo a oportunidade do tão sonhado encaminhamento às empresas.

Meta 03

Ressalta a importância da aquisição de materiais permanentes e de consumo que irão dar subsídio para a aplicação de qualidade, sendo necessário: projetores de mídia 3400 Lumens Full HD e tela de projeção retrátil 2.00 x 2.00, para aulas com mecanismos audiovisual, impressoras para impressão de apostilas, fichas de atividades, serviços administrativos, cadernos para disponibilizar a cada educando,

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 4 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

suco caixa de 200 ml diversos sabores e biscoito salgado 24g social, uniformes que garantirão a identificação, Som Portátil Bluetooth USB 2ch 20 w, como ferramenta lúdica de motivação e criatividade, microfones que serão utilizados em momentos de reuniões, palestras, workshops, TV 50" para visualização de documentários, vídeos, notebook c/ caixinha de som para profissionais: psicólogos, assistente social e pedagoga que estarão produzindo relatórios, materiais pedagógicos, serviços burocráticos e participando de encontros online; quadro branco para realização de atividades e explicações com interação dos adolescentes. Para o atendimento aos 300 adolescentes na unidade da QN 311 Samambaia – Sul, será necessário realizar uma reforma no espaço, que irá possibilitar a adequação, garantindo um serviço de qualidade. Dentre os serviços de manutenção/reforma estão: aplicação de granitina, serviço de pintura geral interna e externa. Por fim, vale destacar que, no transcorrer do projeto serão promovidos momentos de integração e socialização entre os participantes e também com a comunidade, como por exemplo, mostras e ações de responsabilidade.

CONTRAPARTIDA

Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

RESULTADOS ESPERADOS

Objetivo Geral

Desenvolver ações junto ao programa de aprendizagem que possibilitem a formação e capacitação de 300 adolescentes com faixa etária de 14 a 18 anos e o fortalecimento institucional com a manutenção do espaço de atendimento.

Objetivos específicos:

- Capacitar profissionalmente 300 adolescentes com faixa etária entre 14 e 18 anos incompletos, residentes no DF, em cursos nas áreas administração, bancário, varejo e comércio, alimentação, monitoria e recreação.
- Contribuir para a inserção de 30% dos adolescentes em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho;
- Realizar a manutenção dos espaços de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente, para que se ofereça tanto um espaço adequado e salubre aos educandos, quanto materiais necessários para execução das atividades.

CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICAS AVULSAS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE EXPEDIENTE

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
1	RESMA A4 Realizar a manutenção /reforma dos espaços de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente.	50,00	UNIDADE	24,99	R\$ 1.249,50
2	CADERNO 10 MATÉRIAS Realizar a manutenção/reforma dos espaços de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente	300,00	UNIDADE	11,25	R\$ 3.375,00
3	PROJETOR DE MIDIA 3400 LUMENS FULL HD Realizar manutenção/reforma dos espaços de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente.	2,00	UNIDADE	3.690,00	R\$ 7.380,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 5 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
4	NOTEBOOK DUAL CORE 4 GB COM 128 GB DE MEMÓRIA SSD W 11 Realizar manutenção/reforma dos espaços de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente.	3,00	UNIDADE	2.998,00	R\$ 8.994,00
5	CAIXAS DE SOM P2 USB 12W Realizar manutenção/reforma dos espaços de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente.	3,00	UNIDADE	77,04	R\$ 231,12
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA, WI-FI DIRECT, USB, BIVOLT Realizar manutenção/reforma dos espaços de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente.	1,00	UNIDADE	1.499,99	R\$ 1.499,99
7	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 2.00 X 2.00 Realizar manutenção/reforma dos espaços de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente.	2,00	UNIDADE	799,00	R\$ 1.598,00
8	TV 50" Realizar manutenção/reforma dos espaços de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente.	1,00	UNIDADE	2.782,00	R\$ 2.782,00
9	CÂMERA DIGITAL 16.0 MP 30X ZOOM Realizar manutenção/reforma dos espaços de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente.	2,00	UNIDADE	1.190,00	R\$ 2.380,00
10	MICROFONE S/ FIO Realizar manutenção/reforma dos espaços de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente.	2,00	UNIDADE	890,00	R\$ 1.780,00
11	SOM PORTATIL BLUETOOTH USB 2CH 20W Realizar manutenção/reforma dos espaços de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente.	2,00	UNIDADE	699,00	R\$ 1.398,00
12	ARMÁRIO 3 PORTAS E PRATELEIRAS MEDINDO 1,60X0,50X2,00 M Realizar manutenção/reforma dos espaços de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente.	6,00	UNIDADE	4.950,00	R\$ 29.700,00
13	PURIFICADOR IND. PRÉ 100 L 3T INOX Realizar manutenção/reforma dos espaços de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente.	1,00	UNIDADE	4.300,66	R\$ 4.300,66
14	ARMÁRIO ARQUIVO COM 9 GAVETAS MEDINDO 1,35X0,50X0,90 M Realizar manutenção/reforma dos espaços de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente.	1,00	UNIDADE	6.800,00	R\$ 6.800,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL		PÁG: 6 de 30
	TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
15	QUADRO BRANCO MEDINDO 2X1,20 CM COM MOLDURA DE ALUMÍNIO Realizar manutenção/reforma dos espaços de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente.	3,00	UNIDADE	352,90	R\$ 1.058,70
					R\$ 74.526,97

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
16	SUCO CAIXA DE 200 ML DIVERSOS SABORES Realizar a manutenção/reforma dos espaços de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente.	14.400,00	UNIDADE	1,15	R\$ 16.560,00
17	BISCOITO SALGADO 24 G Realizar a manutenção/reforma dos espaços de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente.	14.400,00	UNIDADE	2,18	R\$ 31.392,00
					R\$ 47.952,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
18	RETIRADA DO PISO DE CERÂMICA E COLOCAÇÃO DE GRANITINA NO PÁTIO, CORREDORES E SALAS DE AULA Realizar a manutenção/reforma dos espaços de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente.	500,00	METRO QUADRADO (M²)	140,00	R\$ 70.000,00
19	CAMISA GOLA POLO POLIÉSTER ANTIPILLING AZUL MARINHO SERIGRAFIA NA MANGA E ARTE NA FRENTE PERSONALIZADO. Realizar a manutenção/reforma dos espaços de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente.	610,00	UNIDADE	35,90	R\$ 21.899,00
20	PINTURA INTERNA E EXTERNA DO PRÉDIO. Realizar manutenção/reforma dos espaços de atendimento e aquisição de bens de consumo e permanente.	1,00	METRO QUADRADO (M²)	19.969,99	R\$ 19.969,99
					R\$ 111.868,99

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 7 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
21	ENCARGOS SOCIAIS ENCARGOS SOCIAIS REF. A 3 MESES: FGTS 13º Salário, Provisão FGTS s/ 13º Salário, Férias Provisão FGTS s/ Férias, 1/3 de Férias Provisão, FGTS s/ 1/3 de Férias e verbas rescisórias 40% FGTS. 1- Administrativo; 1- Assistente social; 1- Coordenador; 3- Educador Social; 1- Pedagogo; 1- Psicólogo; 1- Articulador Social; 1- Porteiro; 1- Auxiliar de Serviços Gerais.	1,00	UNIDADE	42.390,00	R\$ 42.390,00
					R\$ 42.390,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS
--

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 8 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
22	ENCARGOS SOCIAIS ENCARGOS SOCIAIS REF. A 3 MESES: FGTS 13º Salário, Provisão FGTS s/ 13º Salário, Férias Provisão FGTS s/ Férias, 1/3 de Férias Provisão, FGTS s/ 1/3 de Férias e verbas rescisórias 40% FGTS. 1- Administrativo; 1- Assistente social; 1- Coordenador; 3- Educador Social; 1- Pedagogo; 1- Psicólogo; 1- Articulador Social; 1- Porteiro; 1- Auxiliar de Serviços Gerais.	1,00	UNIDADE	42.390,00	R\$ 42.390,00
					R\$ 42.390,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS
--

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
23	ENCARGOS SOCIAIS ENCARGOS SOCIAIS REF. A 3 MESES: FGTS 13º Salário, Provisão FGTS s/ 13º Salário, Férias Provisão FGTS s/ Férias, 1/3 de Férias Provisão, FGTS s/ 1/3 de Férias e verbas rescisórias 40% FGTS. 1- Administrativo; 1- Assistente social; 1- Coordenador; 3- Educador Social; 1- Pedagogo; 1- Psicólogo; 1- Articulador Social; 1- Porteiro; 1- Auxiliar de Serviços Gerais.	1,00	UNIDADE	42.390,00	R\$ 42.390,00
					R\$ 42.390,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: ENCARGOS SOCIAIS
--

Item	Descrição	Qtd Item	UN	Vlr Unit	Valor Total
24	ENCARGOS SOCIAIS ENCARGOS SOCIAIS REF. A 3 MESES: FGTS 13º Salário, Provisão FGTS s/ 13º Salário, Férias Provisão FGTS s/ Férias, 1/3 de Férias Provisão, FGTS s/ 1/3 de Férias e verbas rescisórias 40% FGTS. 1- Administrativo; 1- Assistente social; 1- Coordenador; 3- Educador Social; 1- Pedagogo; 1- Psicólogo; 1- Articulador Social; 1- Porteiro; 1- Auxiliar de Serviços Gerais.	1,00	UNIDADE	42.390,00	R\$ 42.390,00
					R\$ 42.390,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO / BENEFÍCIO

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 11 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
25	BENEFICIOS BENEFICIOS REF. A 3 MESES: Vale transporte, plano odontológico, seguro de vida, plano de saúde e bem estar. 1- Administrativo; 1- Assistente social; 1- Coordenador; 3- Educador Social; 1- Pedagogo; 1- Psicólogo; 1- Articulador Social; 1- Porteiro; 1- Auxiliar de Serviços Gerais.	0,00	1	0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO / BENEFÍCIO					
Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
26	BENEFICIOS BENEFICIOS REF. A 3 MESES: Vale transporte, plano odontológico, seguro de vida, plano de saúde e bem estar. 1- Administrativo; 1- Assistente social; 1- Coordenador; 3- Educador Social; 1- Pedagogo; 1- Psicólogo; 1- Articulador Social; 1- Porteiro; 1- Auxiliar de Serviços Gerais.	0,00	1	0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO / BENEFÍCIO
--

	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 12 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
27	BENEFICIOS BENEFICIOS REF. A 3 MESES: Vale transporte, plano odontológico, seguro de vida, plano de saúde e bem estar. 1- Administrativo; 1- Assistente social; 1- Coordenador; 3- Educador Social; 1- Pedagogo; 1- Psicólogo; 1- Articulador Social; 1- Porteiro; 1- Auxiliar de Serviços Gerais.	0,00	1	0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO / BENEFÍCIO					
Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
28	BENEFICIOS BENEFICIOS REF. A 3 MESES: Vale transporte, plano odontológico, seguro de vida, plano de saúde e bem estar. 1- Administrativo; 1- Assistente social; 1- Coordenador; 3- Educador Social; 1- Pedagogo; 1- Psicólogo; 1- Articulador Social; 1- Porteiro; 1- Auxiliar de Serviços Gerais.	0,00	1	0,00	R\$ 0,00
					R\$ 0,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)
--

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
29	ADMINISTRATIVO 1- Administrativo: Auxiliar nas áreas de recursos humanos, administrativo, financeiro e pedagógico dando suporte às atividades da Instituição, com a organização das documentações, contatos telefônico, matrículas e demais atividades pertinentes ao projeto: Controlar a entrada e saída de documentos e materiais; manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, documentos, para possibilitar controle e novas consultas. Atender ao público em geral; apoiar no controle de presença. Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes à instituição.	0,00	1	11.578,89	R\$ 11.578,89
30	ASSISTENTE SOCIAL 2- Assistente social: Acolher e orientar os beneficiários e suas famílias em relação ao projeto; Pesquisar a realidade social dos beneficiários atendidos por meio de visitas domiciliares e entrevistas; Executar procedimentos técnicos tais como emissão de relatórios, visitas domiciliares, registro de fichas de acompanhamento e promoção de ações integradas com as equipes de educadores e pedagogos; Desenvolver projetos e atividades grupais com os educandos, a fim, Investigar casos de negligência familiar e evasão escolar, tomando as providências cabíveis, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Buscar a rede de apoio socioassistencial para a garantia de direitos, principalmente no que tange ao retorno à escola. Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes aos beneficiários e a instituição.	0,00	1	14.498,73	R\$ 14.498,73

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 14 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
31	COORDENADOR 3- Coordenador: Coordenar, acompanhar o cumprimento das metas; avaliar e promover 1 relatório a cada período do projeto; Coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades executadas, garantindo que as ações estejam em consonância com os objetivos; Acompanhar o processo de planejamento e avaliação das atividades realizadas; Trabalhar em equipe; Planejar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas e administrativas; Exercer liderança junto aos coordenados; Promover reuniões e encontros junto a equipe do projeto; Participar e responder, no nível de suas responsabilidades, pela gestão dos recursos financeiros, materiais e de infraestrutura; Representar a instituição junto aos órgãos oficiais; Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes à instituição.	0,00	1	18.302,34	R\$ 18.302,34
32	EDUCADOR SOCIAL 4- Educador Social: Planejar e desenvolver oficinas e atividades socioeducativas individuais e 3 coletivas; Acompanhar, orientar e monitorar os beneficiários na execução das oficinas e atividades; Apoiar e desenvolver eventos artísticos, lúdicos e culturais da instituição; Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes à instituição. Apoiar e auxiliar a rotina diária, garantindo o seu pleno funcionamento, Atuar na recepção dos usuários possibilitando um ambiente acolhedor; Cooperar com os demais membros da equipe em todas as etapas do processo de trabalho; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Atuar na mediação de conflitos visando a solução de possíveis problemas; Elaborar registros das atividades desenvolvidas; Desenvolver atividades planejadas em concordância com a coordenação; Manter sempre atualizado o diário de classe e as chamadas.	0,00	1	10.500,00	R\$ 10.500,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 15 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
33	PEDAGOGO 5- Pedagogo: Elaborar e desenvolver projetos socioeducativos de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; Estudar medidas que visem melhorar os projetos desenvolvidos; Acompanhar, orientar e monitorar projetos desenvolvidos, Orientar o grupo de instrutores e orientadores e participar do planejamento das ações coletivas da unidade, Organizar e manter atualizada grade horária de atividades da unidade; Organizar e manter atualizado mecanismos e instrumentos de controle de frequência, de acesso e permanência dos usuários nas atividades ofertadas na unidade; Organizar e executar momentos de formação continuada da equipe; Atuar na mediação de conflitos dos usuários; Elaborar e desenvolver projetos artísticos, lúdicos e culturais na instituição; Acompanhar o processo de evasão e defasagem escolar, Desenvolver projetos que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Acompanhar, orientar a equipe no planejamento das atividades; Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes a instituição. Trabalhar em equipe.	0,00	1	14.498,73	R\$ 14.498,73
34	PSICÓLOGO 6- Psicólogo: Elaborar relatórios de evolução dos educandos, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais, Colaborar com o projeto na construção e adaptação dos educandos; Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervenção; Realizar atividades grupais visando facilitar o processo de socialização, identificação de demandas, reflexão e orientação; Realizar intervenções individuais com os educandos, identificar demandas, encaminhar e acompanhar os educandos necessitados de atendimentos específicos para atendimento na rede com profissionais especializado; Coordenar atividades desenvolvidas junto aos educandos e famílias; Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes ao projeto; selecionar educandos para encaminhamento ao mercado de trabalho, promover momentos de treinamento RH.	0,00	1	14.498,73	R\$ 14.498,73
35	ARTICULADOR SOCIAL 7- Articulador Social: Profissional responsável por captar empresas para os contratos de aprendizagem, acompanhamento dos aprendizes ao local de trabalho, visitas às empresas para acompanhamento da evolução dos aprendizes.	0,00	1	14.498,73	R\$ 14.498,73

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 16 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
36	PORTEIRO 8- Porteiro: Zelar pela guarda do patrimônio e exercer serviço de vigilância; Ser discreto, atencioso, cordial e educado; Abrir e fechar a unidade de atendimento; Inspecionar as dependências da instituição; Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.	0,00	1	5.227,29	R\$ 5.227,29
37	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 9- Auxiliar de Serviços Gerais: Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências da instituição; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso. Executar outras atividades de apoio operacional.	0,00	1	4.490,28	R\$ 4.490,28
38	EDUCADOR SOCIAL 4- Educador Social: Planejar e desenvolver oficinas e atividades socioeducativas individuais e 3 coletivas; Acompanhar, orientar e monitorar os beneficiários na execução das oficinas e atividades; Apoiar e desenvolver eventos artísticos, lúdicos e culturais da instituição; Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes à instituição. Apoiar e auxiliar a rotina diária, garantindo o seu pleno funcionamento, Atuar na recepção dos usuários possibilitando um ambiente acolhedor; Cooperar com os demais membros da equipe em todas etapas do processo de trabalho; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Atuar na mediação de conflitos visando a solução de possíveis problemas; Elaborar registros das atividades desenvolvidas; Desenvolver atividades planejadas em concordância com a coordenação; Manter sempre atualizado o diário de classe e as chamadas.	0,00	1	10.500,00	R\$ 10.500,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 17 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
39	EDUCADOR SOCIAL 4- Educador Social: Planejar e desenvolver oficinas e atividades socioeducativas individuais e 3 coletivas; Acompanhar, orientar e monitorar os beneficiários na execução das oficinas e atividades; Apoiar e desenvolver eventos artísticos, lúdicos e culturais da instituição; Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes à instituição. Apoiar e auxiliar a rotina diária, garantindo o seu pleno funcionamento, Atuar na recepção dos usuários possibilitando um ambiente acolhedor; Cooperar com os demais membros da equipe em todas etapas do processo de trabalho; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Atuar na mediação de conflitos visando a solução de possíveis problemas; Elaborar registros das atividades desenvolvidas; Desenvolver atividades planejadas em concordância com a coordenação; Manter sempre atualizado o diário de classe e as chamadas.	0,00	1	10.500,00	R\$ 10.500,00
					R\$ 129.093,72

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)					
Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
40	ADMINISTRATIVO 1- Administrativo: Auxiliar nas áreas de recursos humanos, administrativo, financeiro e pedagógico dando suporte às atividades da Instituição, com a organização das documentações, contatos telefônico, matrículas e demais atividades pertinentes ao projeto: Controlar a entrada e saída de documentos e materiais; manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, documentos, para possibilitar controle e novas consultas. Atender ao público em geral; apoiar no controle de presença. Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes à instituição.	0,00	1	11.578,89	R\$ 11.578,89

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
41	ASSISTENTE SOCIAL 2- Assistente social: Acolher e orientar os beneficiários e suas famílias em relação ao projeto; Pesquisar a realidade social dos beneficiários atendidos por meio de visitas domiciliares e entrevistas; Executar procedimentos técnicos tais como emissão de relatórios, visitas domiciliares, registro de fichas de acompanhamento e promoção de ações integradas com as equipes de educadores e pedagogos; Desenvolver projetos e atividades grupais com os educandos, a fim, Investigar casos de negligência familiar e evasão escolar, tomando as providências cabíveis, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Buscar a rede de apoio socioassistencial para a garantia de direitos, principalmente no que tange ao retorno à escola. Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes aos beneficiários e a instituição.	0,00	1	14.498,73	R\$ 14.498,73
42	COORDENADOR 3- Coordenador: Coordenar, acompanhar o cumprimento das metas; avaliar e promover 1 relatório a cada período do projeto; Coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades executadas, garantindo que as ações estejam em consonância com os objetivos; Acompanhar o processo de planejamento e avaliação das atividades realizadas; Trabalhar em equipe; Planejar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas e administrativas; Exercer liderança junto aos coordenados; Promover reuniões e encontros junto a equipe do projeto; Participar e responder, no nível de suas responsabilidades, pela gestão dos recursos financeiros, materiais e de infraestrutura; Representar a instituição junto aos órgãos oficiais; Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes à instituição.	0,00	1	18.302,34	R\$ 18.302,34

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 19 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
43	EDUCADOR SOCIAL 4- Educador Social: Planejar e desenvolver oficinas e atividades socioeducativas individuais e 3 coletivas; Acompanhar, orientar e monitorar os beneficiários na execução das oficinas e atividades; Apoiar e desenvolver eventos artísticos, lúdicos e culturais da instituição; Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes à instituição. Apoiar e auxiliar a rotina diária, garantindo o seu pleno funcionamento, Atuar na recepção dos usuários possibilitando um ambiente acolhedor; Cooperar com os demais membros da equipe em todas etapas do processo de trabalho; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Atuar na mediação de conflitos visando a solução de possíveis problemas; Elaborar registros das atividades desenvolvidas; Desenvolver atividades planejadas em concordância com a coordenação; Manter sempre atualizado o diário de classe e as chamadas.	0,00	1	10.500,00	R\$ 10.500,00
44	EDUCADOR SOCIAL 4- Educador Social: Planejar e desenvolver oficinas e atividades socioeducativas individuais e 3 coletivas; Acompanhar, orientar e monitorar os beneficiários na execução das oficinas e atividades; Apoiar e desenvolver eventos artísticos, lúdicos e culturais da instituição; Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes à instituição. Apoiar e auxiliar a rotina diária, garantindo o seu pleno funcionamento, Atuar na recepção dos usuários possibilitando um ambiente acolhedor; Cooperar com os demais membros da equipe em todas etapas do processo de trabalho; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Atuar na mediação de conflitos visando a solução de possíveis problemas; Elaborar registros das atividades desenvolvidas; Desenvolver atividades planejadas em concordância com a coordenação; Manter sempre atualizado o diário de classe e as chamadas.	0,00	1	10.500,00	R\$ 10.500,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 20 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
45	EDUCADOR SOCIAL 4- Educador Social: Planejar e desenvolver oficinas e atividades socioeducativas individuais e 3 coletivas; Acompanhar, orientar e monitorar os beneficiários na execução das oficinas e atividades; Apoiar e desenvolver eventos artísticos, lúdicos e culturais da instituição; Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes à instituição. Apoiar e auxiliar a rotina diária, garantindo o seu pleno funcionamento, Atuar na recepção dos usuários possibilitando um ambiente acolhedor; Cooperar com os demais membros da equipe em todas etapas do processo de trabalho; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Atuar na mediação de conflitos visando a solução de possíveis problemas; Elaborar registros das atividades desenvolvidas; Desenvolver atividades planejadas em concordância com a coordenação; Manter sempre atualizado o diário de classe e as chamadas.	0,00	1	10.500,00	R\$ 10.500,00
46	PEDAGOGO 5- Pedagogo: Elaborar e desenvolver projetos socioeducativos de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; Estudar medidas que visem melhorar os projetos desenvolvidos; Acompanhar, orientar e monitorar projetos desenvolvidos, Orientar o grupo de instrutores e orientadores e participar do planejamento das ações coletivas da unidade, Organizar e manter atualizada grade horária de atividades da unidade; Organizar e manter atualizado mecanismos e instrumentos de controle de frequência, de acesso e permanência dos usuários nas atividades ofertadas na unidade; Organizar e executar momentos de formação continuada da equipe; Atuar na mediação de conflitos dos usuários; Elaborar e desenvolver projetos artísticos, lúdicos e culturais na instituição; Acompanhar o processo de evasão e defasagem escolar, Desenvolver projetos que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Acompanhar, orientar a equipe no planejamento das atividades; Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes a instituição. Trabalhar em equipe.	0,00	1	14.498,73	R\$ 14.498,73

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 21 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
47	PSICÓLOGO 6- Psicólogo: Elaborar relatórios de evolução dos educandos, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais, Colaborar com o projeto na construção e adaptação dos educandos; Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervenção; Realizar atividades grupais visando facilitar o processo de socialização, identificação de demandas, reflexão e orientação; Realizar intervenções individuais com os educandos, identificar demandas, encaminhar e acompanhar os educandos necessitados de atendimentos específicos para atendimento na rede com profissionais especializado; Coordenar atividades desenvolvidas junto aos educandos e famílias; Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes ao projeto; selecionar educandos para encaminhamento ao mercado de trabalho, promover momentos de treinamento RH.	0,00	1	14.498,73	R\$ 14.498,73
48	ARTICULADOR SOCIAL 7- Articulador Social: Profissional responsável por captar empresas para os contratos de aprendizagem, acompanhamento dos aprendizes ao local de trabalho, visitas às empresas para acompanhamento da evolução dos aprendizes.	0,00	1	14.498,73	R\$ 14.498,73
49	PORTEIRO 8- Porteiro: Zelar pela guarda do patrimônio e exercer serviço de vigilância; Ser discreto, atencioso, cordial e educado; Abrir e fechar a unidade de atendimento; Inspecionar as dependências da instituição; Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.	0,00	1	5.227,29	R\$ 5.227,29
50	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 9- Auxiliar de Serviços Gerais: Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências da instituição; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso. Executar outras atividades de apoio operacional.	0,00	1	4.490,28	R\$ 4.490,28
					R\$ 129.093,72

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 22 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
51	ADMINISTRATIVO 1- Administrativo: Auxiliar nas áreas de recursos humanos, administrativo, financeiro e pedagógico dando suporte às atividades da Instituição, com a organização das documentações, contatos telefônico, matrículas e demais atividades pertinentes ao projeto: Controlar a entrada e saída de documentos e materiais; manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, documentos, para possibilitar controle e novas consultas. Atender ao público em geral; apoiar no controle de presença. Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes à instituição.	0,00	1	11.578,89	R\$ 11.578,89
52	ASSISTENTE SOCIAL 2- Assistente social: Acolher e orientar os beneficiários e suas famílias em relação ao projeto; Pesquisar a realidade social dos beneficiários atendidos por meio de visitas domiciliares e entrevistas; Executar procedimentos técnicos tais como emissão de relatórios, visitas domiciliares, registro de fichas de acompanhamento e promoção de ações integradas com as equipes de educadores e pedagogos; Desenvolver projetos e atividades grupais com os educandos, a fim, Investigar casos de negligência familiar e evasão escolar, tomando as providências cabíveis, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Buscar a rede de apoio socioassistencial para a garantia de direitos, principalmente no que tange ao retorno à escola. Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes aos beneficiários e a instituição.	0,00	1	14.498,73	R\$ 14.498,73
53	COORDENADOR 3- Coordenador: Coordenar, acompanhar o cumprimento das metas; avaliar e promover 1 relatório a cada período do projeto; Coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades executadas, garantindo que as ações estejam em consonância com os objetivos; Acompanhar o processo de planejamento e avaliação das atividades realizadas; Trabalhar em equipe; Planejar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas e administrativas; Exercer liderança juntos aos coordenados; Promover reuniões e encontros junto a equipe do projeto; Participar e responder, no nível de suas responsabilidades, pela gestão dos recursos financeiros, materiais e de infraestrutura; Representar a instituição junto aos órgãos oficiais; Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes à instituição.	0,00	1	18.302,34	R\$ 18.302,34

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 23 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
54	EDUCADOR SOCIAL 4- Educador Social: Planejar e desenvolver oficinas e atividades socioeducativas individuais e 3 coletivas; Acompanhar, orientar e monitorar os beneficiários na execução das oficinas e atividades; Apoiar e desenvolver eventos artísticos, lúdicos e culturais da instituição; Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes à instituição. Apoiar e auxiliar a rotina diária, garantindo o seu pleno funcionamento, Atuar na recepção dos usuários possibilitando um ambiente acolhedor; Cooperar com os demais membros da equipe em todas etapas do processo de trabalho; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Atuar na mediação de conflitos visando a solução de possíveis problemas; Elaborar registros das atividades desenvolvidas; Desenvolver atividades planejadas em concordância com a coordenação; Manter sempre atualizado o diário de classe e as chamadas.	0,00	1	10.500,00	R\$ 10.500,00
55	EDUCADOR SOCIAL 4- Educador Social: Planejar e desenvolver oficinas e atividades socioeducativas individuais e 3 coletivas; Acompanhar, orientar e monitorar os beneficiários na execução das oficinas e atividades; Apoiar e desenvolver eventos artísticos, lúdicos e culturais da instituição; Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes à instituição. Apoiar e auxiliar a rotina diária, garantindo o seu pleno funcionamento, Atuar na recepção dos usuários possibilitando um ambiente acolhedor; Cooperar com os demais membros da equipe em todas etapas do processo de trabalho; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Atuar na mediação de conflitos visando a solução de possíveis problemas; Elaborar registros das atividades desenvolvidas; Desenvolver atividades planejadas em concordância com a coordenação; Manter sempre atualizado o diário de classe e as chamadas.	0,00	1	10.500,00	R\$ 10.500,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 24 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
56	EDUCADOR SOCIAL 4- Educador Social: Planejar e desenvolver oficinas e atividades socioeducativas individuais e 3 coletivas; Acompanhar, orientar e monitorar os beneficiários na execução das oficinas e atividades; Apoiar e desenvolver eventos artísticos, lúdicos e culturais da instituição; Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes à instituição. Apoiar e auxiliar a rotina diária, garantindo o seu pleno funcionamento, Atuar na recepção dos usuários possibilitando um ambiente acolhedor; Cooperar com os demais membros da equipe em todas etapas do processo de trabalho; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Atuar na mediação de conflitos visando a solução de possíveis problemas; Elaborar registros das atividades desenvolvidas; Desenvolver atividades planejadas em concordância com a coordenação; Manter sempre atualizado o diário de classe e as chamadas.	0,00	1	10.500,00	R\$ 10.500,00
57	PEDAGOGO 5- Pedagogo: Elaborar e desenvolver projetos socioeducativos de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; Estudar medidas que visem melhorar os projetos desenvolvidos; Acompanhar, orientar e monitorar projetos desenvolvidos, Orientar o grupo de instrutores e orientadores e participar do planejamento das ações coletivas da unidade, Organizar e manter atualizada grade horária de atividades da unidade; Organizar e manter atualizado mecanismos e instrumentos de controle de frequência, de acesso e permanência dos usuários nas atividades ofertadas na unidade; Organizar e executar momentos de formação continuada da equipe; Atuar na mediação de conflitos dos usuários; Elaborar e desenvolver projetos artísticos, lúdicos e culturais na instituição; Acompanhar o processo de evasão e defasagem escolar, Desenvolver projetos que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Acompanhar, orientar a equipe no planejamento das atividades; Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes a instituição. Trabalhar em equipe.	0,00	1	14.498,73	R\$ 14.498,73

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 25 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
58	PSICÓLOGO 6- Psicólogo: Elaborar relatórios de evolução dos educandos, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais, Colaborar com o projeto na construção e adaptação dos educandos; Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervenção; Realizar atividades grupais visando facilitar o processo de socialização, identificação de demandas, reflexão e orientação; Realizar intervenções individuais com os educandos, identificar demandas, encaminhar e acompanhar os educandos necessitados de atendimentos específicos para atendimento na rede com profissionais especializado; Coordenar atividades desenvolvidas junto aos educandos e famílias; Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes ao projeto; selecionar educandos para encaminhamento ao mercado de trabalho, promover momentos de treinamento RH.	0,00	1	14.498,73	R\$ 14.498,73
59	ARTICULADOR SOCIAL 7- Articulador Social: Profissional responsável por captar empresas para os contratos de aprendizagem, acompanhamento dos aprendizes ao local de trabalho, visitas às empresas para acompanhamento da evolução dos aprendizes.	0,00	1	14.498,73	R\$ 14.498,73
60	PORTEIRO 8- Porteiro: Zelar pela guarda do patrimônio e exercer serviço de vigilância; Ser discreto, atencioso, cordial e educado; Abrir e fechar a unidade de atendimento; Inspeccionar as dependências da instituição; Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.	0,00	1	5.227,29	R\$ 5.227,29
61	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 9- Auxiliar de Serviços Gerais: Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências da instituição; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso. Executar outras atividades de apoio operacional.	0,00	1	4.490,28	R\$ 4.490,28
					R\$ 129.093,72

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/ RECURSOS HUMANOS (CLT)

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 26 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
62	ADMINISTRATIVO 1- Administrativo: Auxiliar nas áreas de recursos humanos, administrativo, financeiro e pedagógico dando suporte às atividades da Instituição, com a organização das documentações, contatos telefônico, matrículas e demais atividades pertinentes ao projeto: Controlar a entrada e saída de documentos e materiais; manter, organizar, classificar e atualizar arquivos, documentos, para possibilitar controle e novas consultas. Atender ao público em geral; apoiar no controle de presença. Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes à instituição.	0,00	1	11.578,89	R\$ 11.578,89
63	ASSISTENTE SOCIAL 2- Assistente social: Acolher e orientar os beneficiários e suas famílias em relação ao projeto; Pesquisar a realidade social dos beneficiários atendidos por meio de visitas domiciliares e entrevistas; Executar procedimentos técnicos tais como emissão de relatórios, visitas domiciliares, registro de fichas de acompanhamento e promoção de ações integradas com as equipes de educadores e pedagogos; Desenvolver projetos e atividades grupais com os educandos, a fim, Investigar casos de negligência familiar e evasão escolar, tomando as providências cabíveis, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Buscar a rede de apoio socioassistencial para a garantia de direitos, principalmente no que tange ao retorno à escola. Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes aos beneficiários e a instituição.	0,00	1	14.498,73	R\$ 14.498,73

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
64	COORDENADOR 3- Coordenador: Coordenar, acompanhar o cumprimento das metas; avaliar e promover 1 relatório a cada período do projeto; Coordenar e acompanhar o desenvolvimento das atividades executadas, garantindo que as ações estejam em consonância com os objetivos; Acompanhar o processo de planejamento e avaliação das atividades realizadas; Trabalhar em equipe; Planejar, acompanhar e avaliar as atividades pedagógicas e administrativas; Exercer liderança junto aos coordenados; Promover reuniões e encontros junto a equipe do projeto; Participar e responder, no nível de suas responsabilidades, pela gestão dos recursos financeiros, materiais e de infraestrutura; Representar a instituição junto aos órgãos oficiais; Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes à instituição.	0,00	1	18.302,34	R\$ 18.302,34
65	EDUCADOR SOCIAL 4- Educador Social: Planejar e desenvolver oficinas e atividades socioeducativas individuais e 3 coletivas; Acompanhar, orientar e monitorar os beneficiários na execução das oficinas e atividades; Apoiar e desenvolver eventos artísticos, lúdicos e culturais da instituição; Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes à instituição. Apoiar e auxiliar a rotina diária, garantindo o seu pleno funcionamento, Atuar na recepção dos usuários possibilitando um ambiente acolhedor; Cooperar com os demais membros da equipe em todas as etapas do processo de trabalho; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Atuar na mediação de conflitos visando a solução de possíveis problemas; Elaborar registros das atividades desenvolvidas; Desenvolver atividades planejadas em concordância com a coordenação; Manter sempre atualizado o diário de classe e as chamadas.	0,00	1	10.500,00	R\$ 10.500,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 28 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
66	EDUCADOR SOCIAL 4- Educador Social: Planejar e desenvolver oficinas e atividades socioeducativas individuais e 3 coletivas; Acompanhar, orientar e monitorar os beneficiários na execução das oficinas e atividades; Apoiar e desenvolver eventos artísticos, lúdicos e culturais da instituição; Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes à instituição. Apoiar e auxiliar a rotina diária, garantindo o seu pleno funcionamento, Atuar na recepção dos usuários possibilitando um ambiente acolhedor; Cooperar com os demais membros da equipe em todas etapas do processo de trabalho; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Atuar na mediação de conflitos visando a solução de possíveis problemas; Elaborar registros das atividades desenvolvidas; Desenvolver atividades planejadas em concordância com a coordenação; Manter sempre atualizado o diário de classe e as chamadas.	0,00	1	10.500,00	R\$ 10.500,00
67	EDUCADOR SOCIAL 4- Educador Social: Planejar e desenvolver oficinas e atividades socioeducativas individuais e 3 coletivas; Acompanhar, orientar e monitorar os beneficiários na execução das oficinas e atividades; Apoiar e desenvolver eventos artísticos, lúdicos e culturais da instituição; Zelar pelo sigilo de toda a documentação e assuntos pertinentes à instituição. Apoiar e auxiliar a rotina diária, garantindo o seu pleno funcionamento, Atuar na recepção dos usuários possibilitando um ambiente acolhedor; Cooperar com os demais membros da equipe em todas etapas do processo de trabalho; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Atuar na mediação de conflitos visando a solução de possíveis problemas; Elaborar registros das atividades desenvolvidas; Desenvolver atividades planejadas em concordância com a coordenação; Manter sempre atualizado o diário de classe e as chamadas.	0,00	1	10.500,00	R\$ 10.500,00

 	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL	PÁG: 29 de 30
TERMO DE FOMENTO N.º 1/2025 • P.T. Nº 269 - APOSTILAMENTO Nº 2		

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
68	PEDAGOGO 5- Pedagogo: Elaborar e desenvolver projetos socioeducativos de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos; Estudar medidas que visem melhorar os projetos desenvolvidos; Acompanhar, orientar e monitorar projetos desenvolvidos, Orientar o grupo de instrutores e orientadores e participar do planejamento das ações coletivas da unidade, Organizar e manter atualizada grade horária de atividades da unidade; Organizar e manter atualizado mecanismos e instrumentos de controle de frequência, de acesso e permanência dos usuários nas atividades ofertadas na unidade; Organizar e executar momentos de formação continuada da equipe; Atuar na mediação de conflitos dos usuários; Elaborar e desenvolver projetos artísticos, lúdicos e culturais na instituição; Acompanhar o processo de evasão e defasagem escolar, Desenvolver projetos que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Acompanhar, orientar a equipe no planejamento das atividades; Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes a instituição. Trabalhar em equipe.	0,00	1	14.498,73	R\$ 14.498,73
69	PSICÓLOGO 6- Psicólogo: Elaborar relatórios de evolução dos educandos, facilitando e/ou intervindo em processos psicossociais, Colaborar com o projeto na construção e adaptação dos educandos; Atuar junto a equipes multiprofissionais, identificando e compreendendo os fatores psicológicos para intervenção; Realizar atividades grupais visando facilitar o processo de socialização, identificação de demandas, reflexão e orientação; Realizar intervenções individuais com os educandos, identificar demandas, encaminhar e acompanhar os educandos necessitados de atendimentos específicos para atendimento na rede com profissionais especializado; Coordenar atividades desenvolvidas junto aos educandos e famílias; Zelar pelo sigilo de todas as documentações e assuntos pertinentes ao projeto; selecionar educandos para encaminhamento ao mercado de trabalho, promover momentos de treinamento RH.	0,00	1	14.498,73	R\$ 14.498,73
70	ARTICULADOR SOCIAL 7- Articulador Social: Profissional responsável por captar empresas para os contratos de aprendizagem, acompanhamento dos aprendizes ao local de trabalho, visitas às empresas para acompanhamento da evolução dos aprendizes.	0,00	1	14.498,73	R\$ 14.498,73

Item	Descrição	Qtd	Meses	Vlr Mês	Valor Total
71	PORTEIRO 8- Porteiro: Zelar pela guarda do patrimônio e exercer serviço de vigilância; Ser discreto, atencioso, cordial e educado; Abrir e fechar a unidade de atendimento; Inspecionar as dependências da instituição; Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados.	0,00	1	5.227,29	R\$ 5.227,29
72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 9- Auxiliar de Serviços Gerais: Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências da instituição; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso. Executar outras atividades de apoio operacional.	0,00	1	4.490,28	R\$ 4.490,28
					R\$ 129.093,72

TOTAL GERAL: R\$ 920.282,84

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	PROGRAMA DE TRABALHO	
100 - TESOURO - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	14.243.6211.9078.0016	
TIPO	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
GDF	C: 335043 I: 445042	R\$ 970.893,05
CONTA BANCÁRIA: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. • AGÊNCIA: 00100 • CONTA: 075246 9		
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	03-2025	R\$ 418.483,49
2	06-2025	R\$ 184.136,52
3	09-2025	R\$ 184.136,52
4	12-2025	R\$ 184.136,52
TOTAL PARCELAS:		R\$ 970.893,05



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://parcerias.df.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/5ee6e942b5e72e1b3c0a4c15a23ecbc6